



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 194/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

**Dispõe sobre EXONERAÇÃO do servidor efetivo ocupante do cargo de Motorista do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 39, inciso V, da Lei Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

Art.1º – **EXONERAR** a pedido, para fins de aposentadoria, a partir desta data **01 DE NOVEMBRO DE 2022**, o servidor efetivo no cargo de **Motorista** o senhor **JOSÉ VIEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da C.I. 0092449-0 - SSP/MT e CPF sob o nº 014.381.148-77, com cadastro de funcionário nº. 357, matrícula 11400-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Porto Esperidião-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de novembro de 2022.

  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito.

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**